ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
TRAVESSA OTACILIO F. DE SOUZA 210
CNPJ: 83 102 392/0001-27

LEI Nº.1934/2009 de 18 de Setembro de 2009.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

IRAEL KIEM, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

ART. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	17.00	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
Unidade Orçamentária	17.01	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.244.0032.2025		**MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
Dotação	3.3.50.00	Transferências a Inst. Privadas s/fins lucrativos	15.000,00
TOTAL GERAL			**15.000,00**

ART. 2°. Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a anular o valor de **R$ 1 5.000,00 (Quinze mil reai s),** da seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	17.00	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
Unidade Orçamentária	17.01	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.244.0032.2025		**MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
Dotação	3.3.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00
08.244.0032.2054		**MANUTENÇÃO DO PISO DE SÁUDE BÁSICA**	
Dotação	3.3.90.00	Aplicações Diretas	5.000,00
TOTAL GERAL			**15.000,00**

ART. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 18 de Setembro de 2009.

ISRAEL KIEM
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Se. De Administração e Planejamento e Mural Público do Município 18/09/2009

ANDERSON B. DO ROSÁRIO
Sec Municipal de Administração